



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN
Resolução nº 304, de 10 de março de 2021.**

APROVA A AUTORIZAÇÃO DO CONSUN PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE CESSÃO DE ÀREA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PARA A CONSTRUÇÃO DA RODOVIA LIBERDADE.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.001295/2021-97, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião ordinária de 2021, realizada no dia 10 de março de 2021 e, nos conformes da respectiva ata, e considerando que compete ao Presidente do Conselho Universitário, cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho, nos termos dos artigos 12, V e 17 do Regimento Interno do CONSUN, malgrado suas ressalvas ao conteúdo da proposta aprovada pelo Conselho, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a autorização do CONSUN para a continuidade do processo de cessão de área ao governo do estado do Pará para a construção da RODOVIA LIBERDADE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de março de 2021.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSUN/UFRA